



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 2015.

**Aprova as contas do Excelentíssimo
Prefeito Municipal de Mondaí, Senhor
Lenoir da Rocha, referentes ao exercício de
2013.**

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mondaí, Senhor Lenoir da Rocha, referentes ao exercício de 2013, acolhendo-se integralmente o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2015.

Elcides Renz
Presidente da CFOC